



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 073/04 DE 17 DE MARÇO DE 2004**

**DESATIVA SALA ANÉXA A ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA – PÓLO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**CONSIDERANDO** que a Sala Santa Virgínia, localizada na Fazenda Santa Virgínia neste município encontra-se mais próximo da sede do município de Bataguassu – MS, do que a sede do município de Santa Rita do Pardo – MS;

**CONSIDERANDO** que o bom senso é fazer com que os escolares viagem o menor espaço de tempo possível e na menor distância possível;

**CONSIDERANDO** que este município de Santa Rita do Pardo – MS, disponibiliza ônibus para transporte dos escolares da Fazenda Santa Virgínia e região para a sede do município de Bataguassu – MS;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica desativada a "Sala Santa Virgínia", localizada na Fazenda Santa Virgínia, neste município, anéxa à Escola Municipal "Santa Rita de Cássia – Pólo."

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 16 de Fevereiro de 2.004.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2.004

*Prof. Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
**JULIO OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão

DECRETO Nº 073/04 DE 17 DE MARÇO DE 2004

DESATIVAR SALA ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO", E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., CONSIDERANDO que a Sala Santa Virgínia, localizada na Fazenda Santa Virgínia neste município encontra-se mais próxima do município de Santa Rita do Pardo - MS, do que a sede do município de Santa Rita do Pardo - MS;

CONSIDERANDO que o bom senso é fazer com que os escolares viagem o menor espaço de tempo possível e na menor distância possível; CONSIDERANDO que este município de Santa Rita do Pardo - MS, disponibiliza ônibus para transportar dos escolares da Fazenda Santa Virgínia e região para a sede do município de Bataguassu - MS. D E C R E T A: ARTIGO 1º Fica desativada a "Sala Santa Virgínia", localizada na Fazenda Santa Virgínia, neste município, anexa à Escola Municipal "Santa Rita de Cássia - Pólo."

DECRETO Nº 129/04 DE 02 DE JUNHO DE 2004.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., CONSIDERANDO o estado de saúde de Conselheira Titular representante da Gerência de Promoção Social e Trabalho, no Conselho Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião de 31 de maio de 2004; D E C R E T A: ARTIGO 1º Fica nomeada a Conselheira - Suplente LUCIA GREGÓRIO RODRIGUES para provisoriamente representar a Gerência de Promoção Social e Trabalho no Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheira - Titular, durante o período de licença para tratamento de saúde da Conselheira - Titular Maria Socorro de Assis.

ARTIGO 2º Fica nomeada ZILEUZA ALVES DE ANDRADE, para provisoriamente representar a Gerência de Promoção Social e Trabalho no Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheira - Suplente, durante o período em que a Conselheira Lucia Gregório Rodrigues estiver representando como Conselheira - Titular no referido Conselho. ARTIGO 3º As nomeações de que tratam os artigos 1º e 2º do presente Decreto, não serão remuneradas; e, seus serviços são considerados relevantes para o município. ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2004. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

CONCURSO PÚBLICO PARA TÍTULOS PARA O INGRESSO AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA EMPRESA TRATORIA DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS. Inscrição nº 00103 de 19 de dezembro de 2003, com omissão e entrega o resultado de prova prática ocorrida em 04 de junho de 2004, para o cargo de segurança municipal. RELACÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO DE SANTA RITA DO PARDO - MS. SEGURANÇA MUNICIPAL.

Table with columns: CLASSE, CANDIDATO, P. ESCRITA, P. PRÁTICA, RESULTADO. Lists candidates like Rosângela de Souza Queiroz, Cristiane de Silva Freitas, etc.

LUIZ CARLOS ROCHA LIMA

Prefeito Municipal

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS, torna público que receberá do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMA/P/SEMACT-MS, a Licença Prévia nº 059/2003 para atividades de drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, com validade de 1 (um) ano a contar de 25 de Fevereiro de 2003, localizado no Perímetro Urbano no Município de Laguna Carapá/MS.

LUIZ CARLOS ROCHA LIMA

Prefeito Municipal

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMA/P/SEMACT-MS, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Alamo Salsado, localizada a fazenda Dourados-Povo Cambira Km 16, Zona Rural, no Município de Dourados (MS).

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa GONÇALVES & DIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.000.804/0001-16, inscrição Municipal CAE nº 23249005, informar o extravio das NFs de serviços, Ns 01.02.03.04, da série simplificada, emitida pela Prefeitura Municipal de Dourados.

ASSINAM: ALTON PINHEIRO FERREIRA / CLAUDEMIR POLETO
Alton Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE FÁTIMA DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

REGISTRO CIVIL

BelMÁRIO MIKIO MIYASHITA
Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS n. 4.274

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, ns. I, III e IV, do Código Civil Brasileiro:
"NILSON APARECIDO MONTEIRO GONÇALVES SALTARELI e ANA CLAUDIA AGUILERA MARCELO"

Ele, natural de Dourados, neste Estado, nascido aos 24 de Maio (05) de 1.974, profissão: agricultor, estado civil: solteiro, residente e domiciliado na rua Presidente Dutra, 1.644, nesta cidade, filho de: NELSON GONÇALVES SALTARELI, agricultor, natural de Bariri, Estado de São Paulo e de EDNA MONTEIRO GONÇALVES, do lar, natural de Clementina, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no Rua Presidente Dutra - 1.644.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da carta convite nº 016/04, que teve por objeto receber proposta para realização de um show pirotécnico, com várias sessões de fogos de artifícios, na 27ª Festa da Fogueira, comemorando o festejo do padroeiro do município de Jateí "São Pedro", que se realizará entre os dias 24 à 27 de junho do corrente ano, nesta municipalidade, tomando-se vencido- ra a firma: INDUSTRIA DE FOGOS TREMULANTES LTDA, com sede a Rua. Maria Claudia de Jesus, 130, Zona Rural, na cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.552.577/0001-31, no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Projeto de Atividade: 0207.13392084.2.2082 - Implementação e apoio a difusão cultural, do elemento de despesa - 3390.39 - outros serviços de terceiros. Jateí, MS, 28 de maio de 2004.

CÉLIO APARECIDO BALASSO
Presidente CPL

Advertisement for Inplan (Instituto de Planejamento e Meio Ambiente) with logo and contact information.

Logo and name of Dacio Queiroz Silva, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 582004.

Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JESSEVA BARRO exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa - C. funcionários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar n sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores e o Art. Municipal, a partir desta data.

publicação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor.

Antônio João-MS, 01 de Junho de 2004.

Signature and name of Dacio Queiroz Silva, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 582004.

Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JESSEVA BARRO exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa - C. funcionários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar n sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores e o Art. Municipal, a partir desta data.

publicação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor.

Antônio João-MS, 01 de Junho de 2004.

Signature and name of Dacio Queiroz Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PEÇO N. 102004. PROCESSO N. 07.01.2004 63

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abeto

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Família, Assentamento Lua Branca, Recolimento de Documentação e Proposta: Dia 28 de junho de 2004.

Advertisement for Inplan (Instituto de Planejamento e Meio Ambiente) with logo and contact information.